

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL REALIZADA EM 25/04/2024

- I. Ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) na sede da Cooperativa, localizada na Rua Arthur de Azevedo Machado, n°. 001225, LJ 0017, Costa Azul, Salvador/BA, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Digital da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae Bahia – COOPSOL Ltda.
- II. A Assembleia foi realizada na modalidade digital, conforme Lei 14.030/2020 e Instrução Normativa DREI 01/2024 . A participação dos associados foi viabilizada por meio da plataforma Microsoft *Teams* e Curia, conforme orientações evidenciadas no edital de convocação da Assembleia Geral.
- III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** A mesa foi composta pelo Diretor Presidente, o Sr. Alberto Bispo do Nascimento, pelo Diretor Operacional, o Sr. Fernando Edmar de Oliveira Silva, pela Diretora Administrativa Financeira, a Sra. Valdirene Carvalho de Pádua, pela Conselheira Fiscal, Sra. Luciana Monteiro de Brito Santos, pela Presidente da Comissão Eleitoral Mariana Accioly Lins Guimarães, pela Analista Administrativo da Coopsol, Srtª Sarah Epifânio de Santana Melo e Silva, e pelos Consultores da CREDCONSULT, o Sr. José Flávio Linhares de Souza e a Srtª. Valéria Cristina Lima, sendo convidado para secretariar os trabalhos da assembleia, o Diretor Operacional.
- IV. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Participaram da Assembleia 50 (cinquenta) associados, conforme certificação feita pelo Diretor Presidente e Secretário na Lista de Presença, considerando o relatório emitido pela plataforma digital. A instalação da assembleia realizou-se em 3ª e última convocação, esclarecendo que atualmente é de 138 (cento e trinta e oito) o número de associados aptos a votar.
- V. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado com antecedência mínima legal/estatutária e amplamente divulgado através do: (i) envio aos associados por *e-mails*; (ii) disponibilização em mural de fácil acesso dos associados; (iii) publicado no *site* da Coopsol, dia 12 de abril de 2024.
- VI. **DELIBERAÇÕES:** O Diretor Presidente da COOPSOL, o Sr. Alberto Bispo do Nascimento, deu início a Assembleia Digital informando algumas orientações importantes a serem observadas no decurso do pleito. Na oportunidade, informou ainda que a assembleia está sendo gravada, permanecendo arquivada na sede da Cooperativa pelo período de 05 (cinco anos). Em seguida leu o edital de convocação e deu prosseguimento com as explanações conforme a **ORDEM DO DIA:**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. **Ampla Reforma do Estatuto Social:** O Diretor Presidente deu início a Assembleia Geral Extraordinária, informando sobre a necessidade de se realizar a Reforma do Estatuto Social da Coopsol. Em seguida passou a palavra à Consultora, a Srta. Valéria Cristina Lima que fez a explanação das principais alterações, como por exemplo alteração no valor do Capital mínimo, que não poderá ser inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), além disso incluiu os critérios utilizados pela Cooperativa na subscrição e integralização para aumento de Capital contínuo. Foi inserido artigo que trata sobre a

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98539016 em 31/07/2024

Protocolo 248222333 de 25/07/2024

Nome da empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA
LTDA NIRE 29400030491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 119109420061473

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Empregados do Sebrae Bahia LTDA
CNPJ nº. 05.658.367/0001-10 - NIRE nº. 294.000.3049-1

remuneração do Capital, como também a viabilidade na movimentação das quotas partes, Resgate Ordinário e Resgate Eventual, contemplando todos os critérios de solicitação e de enquadramento. Em relação a publicação do edital de convocação da Assembleia foi alterado para divulgação no *site* da Cooperativa, visando atender a norma vigente. Por fim, foi inserido título que trata sobre a responsabilidade dos ocupantes dos cargos nos órgãos sociais e do processo eleitoral da Cooperativa, que atualmente é descrito em regulamento próprio. Após a apresentação das alterações propostas e tecidos todos os esclarecimentos necessários, foi posto em votação o novo Estatuto Social da Coopsol, sendo o mesmo aprovado na íntegra pela maioria dos associados presentes. Vale salientar que, o conteúdo do Estatuto Social aprovado passa a ser parte integrante desta ata.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1. Prestação de contas do exercício de 2023, compreendendo: o Relatório da Gestão, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Sobras e Parecer do Conselho Fiscal:** O Diretor Presidente deu início a Assembleia Geral Ordinária, convidou o Sr. José Flavio Linhares, da Empresa Credconsult, para apresentar os relatórios contendo informações relativas ao exercício de 2023, previamente disponibilizados no *site* da cooperativa. Na sequência, o Sr. José Flávio apresentou os Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, esclarecendo aos associados a respeito dos pontos mais relevantes e pertinentes. Na oportunidade, a Conselheira Fiscal, Luciana Monteiro de Brito Santos efetuou a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, que foi favorável à aprovação das contas. Após ser posta em votação pela AGO, a Prestação de Contas da Coopsol foi aprovada pela maioria dos associados presentes. É importante salientar que, os impedidos legalmente de votar se abstiveram.
- 2. Destinação das sobras apuradas do exercício:** A Diretora Administrativa Financeira, Valdirene Carvalho de Pádua, apresentou as sobras brutas do exercício de 2023 no valor total de R\$ 106.393,08 (cento e seis mil, trezentos e noventa e três reais e oito centavos), sendo deduzidas as destinações legais e estatutárias, no percentual de 5% (cinco por cento) para o FATES, no valor de R\$ 5.319,70 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos); e 10% (dez por cento) para Fundo de Reserva, no valor de R\$ 10.639,31 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), resultando nas sobras líquidas à disposição da Assembleia no montante de R\$ 90.434,07 (noventa mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sete centavos). Na sequência, o Diretor Presidente apresentou a AGO a sugestão de fórmula de cálculo para distribuição das sobras líquidas, sendo 60% (sessenta por cento) para o Fundo de Reserva e 40% (quarenta por cento) para a conta de capital dos cooperados com empréstimo ativo em 2023, na proporção das receitas geradas por cada um. A mesma proposta dos anos anteriores. Após discussão e esclarecimentos, a proposta apresentada foi aprovada pela maioria.
- 3. Eleição dos membros da Diretoria:** A presidente da Comissão Eleitoral, Mariana Accioly Lins Guimarães, apresentou à Assembleia a única chapa inscrita para

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98539016 em 31/07/2024

Protocolo 248222333 de 25/07/2024

Nome da empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA
LTDA NIRE 29400030491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 119109420061473

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



concorrer às eleições da Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028, de acordo com o Estatuto Social vigente, a qual é composta pelos seguintes membros: **Diretor Presidente: Alberto Bispo do Nascimento**, brasileiro, casado, Contador, nascido em 05 de setembro de 1966, inscrito no CPF nº. 370.768.845-34, portador do RG nº. 3133833 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Doutor Boureau, nº. 167, B. Rivage Residence, Ap. 105, Costa Azul, Salvador/BA, CEP: 41760-050; **Diretor Operacional: Fernando Edmar de Oliveira Silva**, brasileiro, casado, Estatístico, nascido em 12 de setembro de 1984, inscrito no CPF nº. 013.384.835-36, portador do RG nº. 0900648872 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Manuel Dias de Moraes, nº. 59, Ed. Érico Veríssimo, Ap. 01, Jardim Apipema, Salvador/BA, CEP: 40155-260; **Diretora Administrativo Financeira: Valdirene Carvalho de Pádua**, brasileira, União Estável, Contadora, nascida em 23 de abril de 1978, inscrita no CPF nº. 253.031.348-22, portadora do RG nº. 1636479928 SSP-BA, residente e domiciliada à Rua Mário Covas, nº. 154, Ed. Nicarágua, Ap. 03, Trobogy, Salvador/BA, CEP: 41.745-023; **Diretor: Renato Lisboa da Silveira**, brasileiro, União Estável, Administrador, nascido em 15 de novembro de 1962, inscrito no CPF nº. 380.557.835-00, portador do RG nº. 203189957 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Coronel Procópio, nº. 96, Casa 14, Brasília, Feira de Santana/BA, CEP: 44.088-564; **Diretora: Adila Boaventura Barbosa**, brasileira, Solteira, Administradora, nascida em 23 de julho de 1992, inscrita no CPF nº. 047.994.305-21, portadora do RG nº. 1288729774 SSP-BA, residente e domiciliada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 4232, Ap. 104, Centro, Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45.985-200. Colocada em votação, a única chapa inscrita para a Diretoria foi aprovada pela maioria dos associados presentes. Em seguida, foi informado que os eleitos para a Diretoria declararam que, sob as penas da lei, não estão impedidos de exercer a administração e fiscalização de Cooperativa de Crédito; por lei especial ou em virtude de condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002), bem como que não existe entre eles laços de parentesco até o 2º grau, em linha reta ou colateral, em conformidade aos artigos 51 e 56 da Lei 5.764/71. Dessa forma, os eleitos preenchem as condições previstas no artigo 2º do Regulamento Anexo II à Resolução CMN 4.122, de 2 de agosto de 2012. A posse dos eleitos dependerá da homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil.

4. **Atualização e aprovação da Política de Sucessão de Administradores:** O Diretor Presidente convidou a Srta. Valéria Cristina Lima, Consultora da CREDCONSULT, para apresentar a proposta de atualização da Política de Sucessão de Administradores. Em seguida, foi informando aos presentes que, devido a necessidade de algumas adequações na referida Política, foi necessário realizar ajustes, com o objetivo de se adequar a realidade da Coopsol. Dessa forma, a referida Política foi revisada para validação da Assembleia Geral, de forma a assegurar que os ocupantes dos cargos da alta administração tenham as

3



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Empregados do Sebrae Bahia LTDA
CNPJ nº. 05.658.367/0001-10 - NIRE nº. 294.000.3049-1

competências necessárias para o desempenho de suas funções e o bom andamento da cooperativa. Após explanações e não havendo questionamentos por parte dos presentes, esse item foi aprovado pela maioria dos presentes.

5. Outros assuntos de interesse social: Não houve

VII. FECHO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e, oportunamente, declarou que atendeu a todos os requisitos para a realização desta Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Digital, especialmente os previstos na Lei 14.030/20 e Instrução Normativa DREI nº 01/2024. E para constar, eu, Fernando Edmar de Oliveira Silva, Secretário, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Diretor Presidente. Finalizando, assumimos integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando o Banco Central do Brasil desde já autorizado a delas fazer, nos limites legais em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver. Declaramos, para os devidos fins, que a presente ata é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada em folhas soltas que irão compor o livro próprio das Assembleias Gerais desta cooperativa.

Salvador/BA, 25 de abril de 2024.

Alberto Bispo do Nascimento
Diretor Presidente

Fernando Edmar de Oliveira Silva
Secretário



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98539016 em 31/07/2024

Protocolo 248222333 de 25/07/2024

Nome da empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA

LTDA NIRE 29400030491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 119109420061473

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUWYuaHxi8VNAIfg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04364997463-ALUSKA FERREIRA DE SOUSA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, ALUSKA FERREIRA DE SOUSA, CPF 04364997463, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PB sob nº 012755, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, COPIA DE DOCUMENTOS, CAPA
PROCESSO, TERMO DE VERACIDADE

SALVADOR BA, 25 de julho de 2024.

ALUSKA FERREIRA DE SOUSA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98539016 em 31/07/2024

Protocolo 248222333 de 25/07/2024

Nome da empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA

LTDA NIRE 29400030491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 119109420061473

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



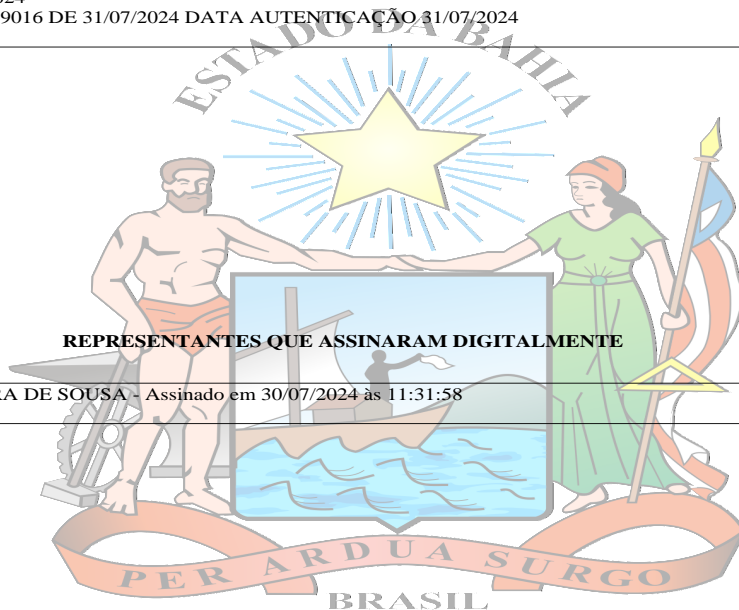


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

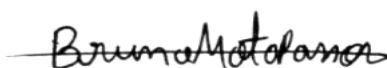
NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA LTDA
PROTOCOLO	248222333 - 25/07/2024
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29400030491
CNPJ 05.658.367/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98539016 DE 31/07/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 31/07/2024



Cpf: 04364997463 - ALUSKA FERREIRA DE SOUSA - Assinado em 30/07/2024 às 11:31:58



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral